



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA SEC N.º 11/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Programa Aluno Monitor, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas, especialmente com fundamento na Lei Municipal n.º 316, de 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Gestora do Programa Aluno Monitor, composta por professores, professores articuladores de projetos e coordenadores pedagógicos, na forma a seguir:

I – Presidente: *Renata dos Santos Moreira*

II - Vice-Presidente: *Estefânia Satiro Vitorio Barbosa*

III- Representantes do Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho

Diego Macário da Silva
Ana Cláudia Castor Antunes
Marta Ferreira de Melo
Edelvan Silva Santos
Franciscleide Ribeiro dos Santos

IV - Representantes da Escola Municipal Leôncio Horácio de Almeida

Marli Alves Mota Veloso
Andreza Andrade Santos
Antônio Fernandes de Jesus Silva

V - Representantes da Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus

Gustavo Ferreira Araújo
Lenís Almeida da Silva Perez

VI - Representantes da Escola Municipal Arthur Vieira de Oliveira

Bianca Matos Gomes de Assis
Cláudio de Jesus Caldas

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



§ 1º O Programa Aluno Monitor será desenvolvido no âmbito da Rede Municipal de Ensino, contemplando turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

§ 2º Compete à Comissão ora nomeada organizar o processo de seleção dos alunos monitores, nos termos da Lei Municipal n.º 316/2024, bem como acompanhar a execução das atividades e o desempenho dos estudantes selecionados ao longo do ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA - BA, EM
14 DE MAIO DE 2025.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 003/2025

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-063
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: educacao.anguera@gmail.com